

Protocolo Integrado nº. 17.795.717-8

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 072/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE IMBAÚ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 072/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 354 – mov. 148), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.662.143,31</b>
Valor do Estado	RS	1.579.036,14
Valor do Município	RS	83.107,17
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>1.444.531,67</b>
Valor do Estado	RS	1.372.305,12
Valor do Município	RS	72.226,55
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>206.731,02</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>10.880,62</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.444.531,67</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 17.795.717-8**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Imbau\_P.I.17.795.7178.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 27/10/2022 17:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 27/10/2022 16:28.

Inserido ao protocolo **17.795.717-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 27/10/2022 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f1196d53979166712342df9355ac7dff**.

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de monitoração dosimétrica Individual Externa com fornecimento de dosímetros (monitores de doses de radiação individuais e controle/padrão) em comodato.  
**INTERESSADO:** Diversos órgãos.  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 27 de outubro de 2022.  
**ABERTURA:** 21 de novembro de 2022 às 09:00 hrs.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Informações Complementares:** [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br).

117674/2022

## Secretaria da Educação e do Esporte

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 069/2022 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Reajuste ao Contrato 277/2021 - Parcelas 5ª a 8ª - Serviços de Engenharia no CE José Siqueira Rosas - Município de Rosário do Ivaí - Termo de Compromisso de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral, Protocolo sob nº 19.299.103-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 16.266,75 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

118057/2022

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

**Dispensa nº 076/2022** Protocolo: 19.637.780-8  
**Contratada:** RS PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
**CNPJ:** 11.074.104/0001-67  
**Objeto:** Aquisição de 2.000 (dois mil) rolos de papel higiênico, rolo 300 metros, não picotado, folhas simples, boa qualidade, 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.  
**Valor:** R\$ 13.046,25 (treze mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**AUTORIZADO** por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná - Decreto nº 6705/2021.

117936/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Contrato nº 5301/2022. Equipamentos de som, para as atividades cívico-militares decorrentes do Plano de Ações Articuladas - PAR, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112362056372, elemento de despesa 4490.5200, 3390.300, subelemento 5233, 3029, fonte de recursos 116 - SEQE, 166

**AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - DIRETOR GERAL  
**PROTOCOLO:** 18.255.229-1

117994/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** KDP Comercial Ltda

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022, para a retificação tendo em vista o quantitativo disponível nos lotes 21 e 22 da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 516/2021.  
**AUTORIZADO POR:** VINICIUS MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL  
**PROTOCOLO:** 19.348.638-0

118300/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022

PROTOCOLO Nº 18.261.188-3

**PARTES INTERESSADAS:** Associação Marcondense de Agricultores - AMA e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Prudentópolis, localidade rural de Jesuíno Marcondes. Prazo indeterminado.

**Despacho:** AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 - PGE, a Informação nº 1055/2022 - PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls.193-196/Mov.82), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta da Associação Marcondense de Agricultores - AMA, no município de Prudentópolis, CNPJ nº 81.394.348/0001-02.

**AUTORIZADO:** Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED  
**Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021**

118308/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

**RATIFICO** a Inexigibilidade nº 38/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho nº 80/2022 - SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Prudentópolis, localidade rural de Jesuíno Marcondes, firmado entre a SEED e a Associação Marcondense de Agricultores - AMA, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.261.188-3.

Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.

Decreto nº 1.437/2019

118313/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER PROTOCOLO Nº: 17.795.717-8

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV072/2022  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Imbaú.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 072/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 354 - mov. 148), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.662.143,31
Valor do Estado	R\$	1.579.036,14
Valor do Município	R\$	83.107,17
Contrato Administrativo	R\$	1.444.531,67
Valor do Estado	R\$	1.372.305,12
Valor do Município	R\$	72.226,55
Supressão Estado	R\$	206.731,62
Supressão Município	R\$	10.880,62
Novo Valor do Convênio	R\$	1.444.531,67

DATA: 27 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Diretor Geral - DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia Secretário/SEIL

118341/2022